



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



Decreto Nº 026/07

Seropédica, de 5 de junho de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

### RESOLVE:

ART. 1º - Considerar Ponto Facultativo o dia 8 de junho de 2007 (sexta-feira), nas repartições municipais administrativas com exceção dos serviços essenciais.

ART. 2º - A Secretaria de Administração tomará as providências cabíveis para o fiel cumprimento do presente Decreto.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
**DARCI DOS ANJOS LOPES**  
**PREFEITO**

Darci dos Anjos Lopes  
PREFEITO